

EDITALNº 44/Unoesc/2009

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc - Campus de Joaçaba.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo para **professores Doutores**, para contratação no primeiro semestre de 2010, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **23/11/2009 a 01/02/2010**, das **14h às 17h:30**, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc Campus de Joaçaba, ou via postal, por meio de SEDEX ECT, endereçado ao à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc Campus de Joaçaba, Rua Getulio Varga , n.º, 2125, Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba /SC CEP 89600-00.
- 1.2 São condições para inscrição:
- 1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:
 - a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
 - c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.
- 1.2.2 Do estrangeiro:
 - a) estar em situação regular no país;
 - b) ser portador de visto permanente;
 - c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.
- 1.3 Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: http://www.unoesc.edu.br, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.5 deste edital.



- 1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:
 - a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
 - c) cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleicão:
 - e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - f) curriculum vitae preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
 - g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
 - h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
 - i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
 - j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.
- 1.3.2 A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea "j", implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.
- 1.3.3 Os títulos a que se referem as alíneas "g" e "h", no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.
- 1.3.4 A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil, Agência 0137-6, Conta Corrente 17733-4, ou no Banco Besc (Banco do Estado de Santa Catarina), Agência 5290-6, Conta Corrente 3898-9, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc –, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3551-2090.
- 1.3.4.1 O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.
- 1.4 Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até 01/02/2010.
- 1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.
- 1.6 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas



"a" a "i". A homologação das inscrições será publicada até o dia 05/02/2010, via internet, no endereço: http://www.unoesc.edu.br.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 – DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2010

I - Área das Ciências Exatas e da Terra

Curso: Engenharia de Produção Mecânica

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Component Curricular	е	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Engenharia	 Mecânica 	de		40 sendo	De	Matutino,	Graduação em
		de Produção	Fluidos			20	segunda a	vespertino com	Engenharia Mecânica
		Mecância	 Projeto 	de		destinadas	sábado	disponibilidade	ou em Engenharia de
			Fábrica.			ao ensino		para o período	Produção Mecânica
			- Higiene	е		na		noturno	com Doutorado em
			Segurança			graduação			Engenharia Mecânica
			Industrial			e 20 para			ou em Engenharia de
			- esta	agio		atividades			Produção Mecânica
			Supervisionado)		de			ou em Engenharia de
						pesquisa e			Produção
						extensão			_

Disciplina: Mecânica de Fluidos: 4h semanais

Ementa: Propriedades dos fluidos. Estática dos Fluídos. Leis básicas para sistemas e volumes de controle. Análise dimensional. Escoamento viscoso incompreensível de Navier-Stokes. Canalização. Teoria da camada limite. Resistência sobre corpos submersos Atividades práticas de laboratório.

Disciplina: Projeto de Fabrica: 3h semanais

Ementa: Requisitos básicos para projeto de uma fábrica, Estudo do Produto, Estudo do Processo, Máquinas e Equipamentos, Layout, Utilidades de Fábrica, Mão de Obra, Matérias- Primas, Insumos, Projeto customizado em termos de função e utilização dos recursos de fábrica. Edificações Industriais.

Disciplina: Higiene e Segurança Industrial: 2h semanais

Ementa: História da Segurança do Trabalho. Relação da Segurança com o Desenvolvimento Industrial . Acidente de Trabalho – conceito técnico e legislação trabalhista. Reabilitação Profissional. Causas dos acidentes do trabalho. Definições de hábitos e condições inseguras. Investigação das causas dos acidentes. Analise de Acidentes. Custos dos acidentes. Proteção de máquina e equipamentos. Inspeção de segurança e higiene do trabalho. Sinalização de segurança. Equipamentos de proteção coletiva. Equipamentos de proteção individual. Primeiros Socorros. Cipa.

Estágio Supervisionado: 11 h semanais

Curso: Engenharia Civil

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Engenharia		Э	40 sendo	De	Matutino,	Graduado em
			Ciência d	9	20			Engenharia Civil com
			Ambiente		destinadas	sábado	disponibilidade	Doutorado em
					ao ensino		para o período	Engenharia.
					na		noturno	Com conhecimento
					graduação			em
					e 20 para			Georreferenciamento,
					atividades			Geoprocessamento e
					de			Meio-ambiente.
					pesquisa,			
					extensão e			



-		1	1				1	,
					pós-			
					graduação	ĺ		
Disciplina	: Gestão e	Ciência do Ar	nbiente: 8h ser	manais				Į.
					es econômic	as dos recu	rsos renováveis	e não renováveis. O
								eamento ambiental.
								l). Trâmite e práticas
	rmas ISSO		,	3 3	(у
01	01	Engenharia	 Materiais 	de	40 sendo	De	Matutino,	Graduado em
		Civil	Construções I		20	segunda a	vespertino com	Engenharia Civil com
			1		destinadas	sábado	disponibilidade	Mestrado em
			\ \		ao ensino		para o período	Construção Civil.
					na		noturno	,
					graduação			
					e 20 para			
					atividades			
					de			
					pesquisa,			
					extensão e			
					pós-			
		/			graduação			
					e prestação			
					de serviços			
					nos			
					laboratórios			
					de			
					Topografia			
					e Solos		~	
Disciplina	Disciplina: Materiais de Construções I : 4h							

Ementa: Elementos de Ciência dos Materiais Normalização. Cerâmicas. Materiais metálicos. Madeiras. Plásticos. Materiais de pintura. Vidros.

Curso: Engenharia Elétrica

	Saroo. Engermana Electroa							
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Engenharia	- Eletrotécnica		40 sendo	De	Matutino,	Graduação em
		de Elétrica	-Eletrônica Digital		20	segunda a		Engenharia Elétrica
			Experimental I		destinadas	sábado	disponibilidade	com Doutorado em
			- Eletrônica		ao ensino		para o período	Engenharia Elétrica.
			Analógica		na		noturno	
			Experimental		graduação			
					e 20 para			
					atividades			
					de			
					pesquisa e			
					extensão			

Disciplinas: Eletrotécnica: 4 h semanais

Ementa: Eletricidade básica. Circuitos monofásicos e circuitos trifásicos em corrente alternada. Fator de Potencia. Dimensionamento de condutores. Transportadores,. Motores elétricos. Tarifação de Energia Elétrica. Pára-raios. Luminotecnica.

Disciplina: Eletrônica Digital Experimental I: 2h semanais

Ementa: Breve histórico da computação, conceitos básicos de CPU, memórias, sistema operacional, linguagens, bancos de dados, tabela ASCH, capacidades de armazenamento, práticas de softweres voltados a edição de textos, planilhas, apresentação, compactação de arquivos, gerenciamento de arquivos e Internet, buscam consistência de dados e vínculos entre arquivos.

Disciplina: Eletrônica Analógica Experimental: 2h semanais

Ementa: Projeto de Fonte de tensão não regulada com Ratificador de Meia Onda. Projeto de Fonte de tensão não regulada com Retificador de Onda Completa em Ponte, Projeto de Fonte de Tensão não regulada com Retificador de Onda Completa



com Tap Central, Projeto de Fonte de Tensão Regulada com Retificador de Onda Completa em Ponte em Transistor, Projeto de Fonte de Tensão Regulada com Retificador de Onda Completa em Ponte com Transistor.

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo¹:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Doutor I	R\$ 28,95
Mestre I	R\$ 24,53

3.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

4 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc.
- 4.2 A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.
- 4.2.1 Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

5 – DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:
- 5.1.1 A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.
- 5.1.2 A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.



5.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

5.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de <mark>monograf</mark> ia de graduação ou pós- graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requeria	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório



IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

- 5.2.1 No item "títulos acadêmicos", será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.
- 5.2.2 Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2007.
- 5.2.3 Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.
- 5.2.4 Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.
- 5.2.5 Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.
- 5.2.6 Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.



5.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

5.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático a ser divulgado no dia 09/02/2010, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).
- 5.3.1 Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

5.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).
- 5.4.1 A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

6 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

- 6.1 A prova de títulos será realizada nos dias 05/02/2010 e 09/02/2010. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia 10/02/2010 a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.
- 6.2 A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc Campus de Joaçaba, no endereço citado no item 1.1, no dia 18//02/2002. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presenca e receber instruções.



7 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:
- I total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);
- 7.2 Critérios de desempate:
- I maior titulação:
- II maior experiência de docência em nível superior;
- II maior experiência profissional na área de formação.
- 7.3 Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A classificação final será publicada até o dia 22/02/2010 no site da Unoesc Campus de Joaçaba, http://www.unoesc.edu.br, pela Comissão de Seleção.
- 8.2 Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Reitora do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9 - DOS RECURSOS

- 9.1 Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.
- 9.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.



10.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.
- 11.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.
- 11.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em conseqüência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 11.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.
- 11.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.
- 11.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.
- 11.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc).
- 11.8 O regime de trabalho é o da CLT Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 11 de novembro de 2009

Aristides Cimadon
Reitor



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº_____ EDITAL Nº 44/Unoesc/2009.

I – Dados da Va	ıga					
Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)				
*Conforme item	2 do edital.					
II – Dados Pessoa		T				
Nome completo:		Local de nascimento:				
		Data:/Nacionalidade:				
Filiação:		Estado civil:				
CPF nº:		Título de Eleitor nº				
Cédula de Identio	dade nº (Data e órgão expedid	or): Endereço completo:				
- <u></u>						
Cidade:		CEP:				
Estado:		Telefone(s):_()				
E-mail:						
Obs.: Anexar o c	omprovante de recolhimento	da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição:				
	, de	de				
	A:	ssinatura do Candidato(a)				
	Assinatura do Candidato(a)					
PROTOCOLO R	RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO	N° EDITAL N°				
VAGA		1				
DATA:/ Recebido por:						